



PORTARIA Nº 079, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 072, de 03 de Setembro de 2021.

“Onde se Lê: “ Portaria nº 072”

LEIA-SE:”

“Portaria nº 073”.

Os demais termos da Portaria 072/2021, permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO

Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 960- Página (s): 5
Data: 09/09/2021

PUBLICAÇÃO

Site do Fundo de Prev. do Município
de São Fidélis – FPMSF
Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br
Link: Portarias
SETEMBRO/2021